

**PORTARIA Nº 109 - de 04 de junho de 2008.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE :**

**REVOGAR** a Portaria nº 008/2006 que concedeu gratificação à servidora municipal **Márcia Antonia Scapinello** a partir de 31 de maio 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 04 de junho de 2008.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 04 de junho de 2008.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete